

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.285 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2022 • SÁBADO

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Henrique Magalhães Branco, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, Cláudia Carvalho Queiroz, Paula Vasconcelos de Melo Braz e José Alberto Silva Calazans. Se fez presente o representante da ADPERN, Rochester Oliveira Araújo. Ausente justificadamente o Conselheiro Clístenes Mikael de Lima Gadelha e ausente justificadamente da sessão virtual o Conselheiro Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 705/2022-GDPGE, de 10 de outubro de 2022. 1) Escala de Plantão dos Núcleos da Capital e Interior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, durante o período do recesso forense, carnaval e semana santa do ano de 2023. Deliberação: Inicialmente, o Subdefensor Público-Geral do Estado informou que o sorteio foi realizado presencialmente na sala do Gabinete da Defensoria Geral com a presença dos membros do Conselho Superior Bruno Henrique Magalhães Branco, Cláudia Carvalho Queiroz, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, José Alberto Silva Calazans e da ADPERN, sendo o resultado encaminhado aos demais membros. O Conselho, à unanimidade, aprovou o texto da Resolução de nº 292/2022-CSDP na presente sessão, conforme anexo único desta Ata. Nada mais havendo, o Subdefensor Público-Geral deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Kerolaine Vanderley Moreira, assessora defensorial, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada.

Marcus Vinicius Soares Alves
Membro Nato

Bruno Henrique Magalhães Branco
Membro Nato

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
Membro eleito

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito

Paula Vasconcelos De Melo Braz
Membro eleito

José Alberto Silva Calazans
Membro eleito

Rochester Oliveira Araújo
Representante da ADPERN

ANEXO ÚNICO DA ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Resolução de nº 292/2022-CSDP, de 14 de outubro de 2022.

Dispõe sobre o expediente da Defensoria Pública do Estado durante o período de recesso forense, carnaval e semana santa de 2023, nos Núcleos da capital e do interior, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 10, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e pelo art. 12, I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, que fixou feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO o que disciplina o art. 1º, §4º e §5º da Resolução nº 255/2021-CSDP;

CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução nº 176/2018-CSDP;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 522/2021-DPE/RN, que instituiu o plantão da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos dias não úteis nas regiões judiciárias V, VI, VIII e X, conforme o Tribunal de Justiça do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 291/2022-CSDP, que regulamenta o sistema de plantão cível e criminal diurno, nas sextas-feiras e em dias não úteis, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e entrará em vigor em 07 de janeiro de 2023, revogando-se a Resolução de nº 176/2018-CSDP, a Resolução de nº 255/2021-CSDP e as demais disposições em sentido contrário;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de assegurar o cumprimento do disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, e no art. 134 da Constituição Federal, quanto ao funcionamento da Defensoria Pública, de modo a manter permanente disponibilidade de prestação da assistência jurídica integral e gratuita nos Núcleos da Defensoria Pública durante o período de recesso forense;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente regular da Defensoria Pública, na capital e nos núcleos do interior do Estado do Rio Grande do Norte, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º. O recebimento dos mandados de intimação destinados aos Defensores Públicos, exceto em relação às medidas consideradas urgentes, ficam suspensos no período definido no artigo anterior.

Art. 3º. O regime de plantão regionalizado nos Núcleos da Defensoria Pública da capital e do interior do Estado ocorrerá em regime de atendimento telepresencial, através dos canais eletrônicos de comunicação institucionais, no horário das 8h às 14h, conforme escala expressa no anexo único desta Resolução, a funcionar nos seguintes polos:

I – Polo I: Natal, Parnamirim, Ceará-Mirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante e Extremoz;

II – Polo II: Mossoró, Apodi, Areia Branca e Baraúna;

III – Polo III: Caicó, Florânia, Parelhas, Pendências e João Câmara;

IV – Polo IV: Currais Novos, Santa Cruz, São José do Campestre, São Paulo do Potengi e Tangará;

V – Polo V: Nova Cruz, Canguaretama, Goianinha, Monte Alegre, Nísia Floresta, Santo Antônio, São José de Mipibu e Touros;

VI – Polo VI: Assú, Angicos, Caraúbas, Campo Grande, Ipanguaçu e Lajes; e

VII – Polo VII: Pau dos Ferros, São Miguel, Alexandria, Luís Gomes, Martins e Macau.

Art. 4º. Durante o plantão, o Defensor Público atenderá exclusivamente as seguintes demandas urgentes:

I – no âmbito criminal: análise dos autos de prisão em flagrante, habeas corpus, liberdade provisória, relaxamento de prisão e outras medidas cautelares cabíveis, bem como realizar audiências de custódia (apresentação);

II – no âmbito cível: habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência do Magistrado plantonista, desde que o fato ensejador da medida jurídica tenha ocorrido durante o período do plantão ou a medida se justifique para evitar o perecimento do direito que demanda a proteção; pedidos de revogação da prisão civil, desde que o fato ensejador da medida jurídica tenha ocorrido durante o período do plantão; atuação nos casos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; medida cautelar ou antecipatória, de natureza cível, cuja demora possa resultar risco de morte ou dano irreparável; medidas protetivas de urgência previstas na Lei de nº 11.340/2006; medidas de urgência decorrentes do Estatuto da Criança e do Adolescente; outras medidas urgentes de natureza cível, não contempladas nas hipóteses acima enumeradas.

Art. 5º. Incumbe ao(à) Defensor(a) Público(a) plantonista a adoção de providência processual ou extraprocessual entendida por pertinente em face da decisão prolatada ou de fato verificado no curso do plantão, inclusive a ciência em relação a eventual pronunciamento judicial proferido.

Parágrafo único. Caso não haja decisão judicial até o encerramento do período de plantão do(a) Defensor(a) Público(a), a pendência deve ser repassada ao plantonista do dia seguinte, e assim sucessivamente, para fins de acompanhamento e a atuação na forma do caput.

Art. 6º. A escala de plantão dos servidores lotados nos Núcleos será organizada pela Coordenação de cada Núcleo Sede e encaminhada, até o dia 3 de dezembro de 2022, para a Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado.

Art. 7º. Além das sanções disciplinares aplicáveis, o descumprimento do disposto nesta resolução implicará no desconto salarial correspondente aos dias não trabalhados, devendo a Corregedoria Geral e o Defensor Público-Geral, bem como as Coordenações da Capital e do Interior empreenderem as medidas fiscalizadoras cabíveis.

Art. 8º. Em decorrência dos plantões, os Defensores e Servidores serão compensados com folga por cada dia de plantão diurno que efetivamente tenham cumprido, nos moldes do que determinam o artigo 34 da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018, a Portaria nº 626/2019-GDPGE e a Resolução nº 54/2013-CSDP.

Art. 9º. As permutas e cessões entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) ou servidores(as)/colaboradores que compõem a escala de participação nos plantões deverão ocorrer por meio de requerimento formulado pelos interessados, com comunicação prévia de 24 (vinte e quatro) horas ao respectivo Coordenador.

Parágrafo único. O coordenador deverá comunicar os casos de permuta à Corregedoria Geral da Defensoria Pública e à Coordenadoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos.

Art. 10. O relatório dos atos praticados durante o plantão deverá ser encaminhado, eletronicamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o término do recesso, à Corregedoria Geral da Defensoria Pública.

Parágrafo único. Nos plantões cíveis e criminais realizados durante os feriados de Carnaval e Semana Santa, o relatório dos atos praticados deverá ser encaminhado, eletronicamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o término.

Art. 11. As Defensorias Públicas designadas para trabalhar compulsoriamente nos plantões cíveis e criminais durante os feriados de Carnaval, Semana Santa, Natal, compreendidos os dias 24 e 25 de dezembro, e Ano Novo, compreendidos os dias 31 de dezembro e 1º de janeiro, não serão novamente designadas para o mesmo período no ano subsequente, desde que possível.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro de 2022.

Marcus Vinicius Soares Alves
Membro Nato

Bruno Henrique Magalhães Branco
Membro Nato

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
Membro eleito

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito

Paula Vasconcelos De Melo Braz
Membro eleito

José Alberto Silva Calazans
Membro eleito

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 292, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

REGIÕES JUDICIÁRIAS I E III

POLO DEFENSORIAL I

ATUAÇÃO CÍVEL: NATAL, PARNAMIRIM, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ

Natal e Ano Novo

Data	Defensoria Pública
24/12/2022	19ª Defensoria Cível de Natal
25/12/2022	2ª Defensoria de Ceará Mirim
31/12/2022	4ª Defensoria Cível de Natal
01/01/2023	8ª Defensoria Cível de Natal

Carnaval

Data	Defensoria Pública
18/02/2023	16ª Defensoria Cível de Natal
19/02/2023	1ª Defensoria Cível de Natal
20/02/2023	4ª Defensoria Cível de Parnamirim
21/02/2023	7ª Defensoria Cível de Natal
22/02/2023	2ª Defensoria Cível de Parnamirim

Semana Santa

Data	Defensoria Pública
05/04/2023	10ª Defensoria Cível de Natal
06/04/2023	2ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante
07/04/2023	13ª Defensoria Cível de Natal
08/04/2023	3ª Defensoria Cível de Parnamirim
09/04/2023	2ª Defensoria de Macaíba

Recesso Forense

Data	Defensoria Pública
20/12/2022	9ª Defensoria Cível de Natal
21/12/2022	2ª Defensoria Cível de Natal
22/12/2022	15ª Defensoria Cível de Natal
23/12/2022	1ª Defensoria Cível de Parnamirim
26/12/2022	11ª Defensoria Cível de Natal
27/12/2022	1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal
28/12/2022	3ª Defensoria Cível de Natal
29/12/2022	12ª Defensoria Cível de Natal
30/12/2022	17ª Defensoria Cível de Natal

02/01/2023	14ª Defensoria Cível de Natal
03/01/2023	6ª Defensoria Cível de Natal
04/01/2023	5ª Defensoria Cível de Natal
05/01/2023	18ª Defensoria Cível de Natal
06/01/2023	4ª Defensoria Cível de Parnamirim

REGIÃO JUDICIÁRIA II

POLO DEFENSORIAL I

ATUAÇÃO CRIMINAL: NATAL, PARNAMIRIM, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ

Natal e Ano Novo

Data	Defensoria Pública
24/12/2022	10ª Defensoria Criminal de Natal
25/12/2022	6ª Defensoria Criminal de Natal
31/12/2022	1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante
01/01/2023	3ª Defensoria Criminal de Natal

Carnaval

Data	Defensoria Pública
18/02/2023	15ª Defensoria Criminal de Natal
19/02/2023	1ª Defensoria de Macaíba
20/02/2023	1ª Defensoria de Ceará Mirim
21/02/2023	2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
22/02/2023	17ª Defensoria Criminal de Natal

Semana Santa

Data	Defensoria Pública
05/04/2023	8ª Defensoria Criminal de Natal
06/04/2023	5ª Defensoria Criminal de Natal
07/04/2023	7ª Defensoria Criminal de Natal
08/04/2023	12ª Defensoria Criminal de Natal
09/04/2023	19ª Defensoria Criminal de Natal

Recesso Forense

Data	Defensoria Pública
20/12/2022	16ª Defensoria Criminal de Natal
21/12/2022	11ª Defensoria Criminal de Natal
22/12/2022	1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
23/12/2022	4ª Defensoria Criminal de Natal
26/12/2022	13ª Defensoria Criminal de Natal
27/12/2022	2ª Defensoria Criminal de Natal

28/12/2022	18ª Defensoria Criminal de Natal
29/12/2022	Defensoria de Extremoz
30/12/2022	14ª Defensoria Criminal de Natal
02/01/2023	3ª Defensoria Criminal de Parnamirim
03/01/2023	9ª Defensoria Criminal de Natal
04/01/2023	1ª Defensoria Criminal de Natal
05/01/2023	2ª Defensoria Criminal de Natal
06/01/2023	7ª Defensoria Criminal de Natal

REGIÃO JUDICIÁRIA IV

POLO DEFENSORIAL II

MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA

Natal e Ano Novo

Data	Defensoria Pública
24/12/2022	4ª Defensoria Cível de Mossoró
25/12/2022	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
31/12/2022	1ª Defensoria Cível de Mossoró
01/01/2023	4ª Defensoria Criminal de Mossoró

Carnaval

Data	Defensoria Pública
18/02/2023	Defensoria de Baraúna
19/02/2023	Defensoria de Apodi
20/02/2023	4ª Defensoria Cível de Mossoró
21/02/2023	2ª Defensoria Cível de Mossoró
22/02/2023	3ª Defensoria Criminal de Mossoró

Semana Santa

Data	Defensoria Pública
05/04/2023	3ª Defensoria Cível de Mossoró
06/04/2023	Defensoria de Areia Branca
07/04/2023	5ª Defensoria Cível de Mossoró
08/04/2023	1ª Defensoria Cível de Mossoró
09/04/2023	1ª Defensoria Criminal de Mossoró

Recesso Forense

Data	Defensoria Pública
20/12/2022	1ª Defensoria Criminal de Mossoró
21/12/2022	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
22/12/2022	5ª Defensoria Cível de Mossoró
23/12/2022	2ª Defensoria Cível de Mossoró

26/12/2022	4ª Defensoria Cível de Mossoró
27/12/2022	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
28/12/2022	Defensoria de Areia Branca
29/12/2022	1ª Defensoria Cível de Mossoró
30/12/2022	3ª Defensoria Cível de Mossoró
02/01/2023	Defensoria de Apodi
03/01/2023	Defensoria de Baraúna
04/01/2023	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
05/01/2023	2ª Defensoria Cível de Mossoró
06/01/2023	4ª Defensoria Criminal de Mossoró

REGIÃO JUDICIÁRIA V

POLO DEFENSORIAL III

CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, JOÃO CÂMARA E PENDÊNCIAS

Natal e Ano Novo

Data	Defensoria Pública
24/12/2022	2ª Defensoria de Caicó
25/12/2022	1ª Defensoria de Caicó
31/12/2022	3ª Defensoria de Caicó
01/01/2023	Defensoria de Parelhas

Carnaval

Data	Defensoria Pública
18/02/2023	Defensoria de João Câmara
19/02/2023	Defensoria de Florânia
20/02/2023	Defensoria de Parelhas
21/02/2023	Defensoria de Pendências
22/02/2023	2ª Defensoria de Caicó

Semana Santa

Data	Defensoria Pública
05/04/2023	Defensoria de Florânia
06/04/2023	3ª Defensoria de Caicó
07/04/2023	Defensoria de João Câmara
08/04/2023	Defensoria de Pendências
09/04/2023	1ª Defensoria de Caicó

Recesso Forense

Data	Defensoria Pública
20/12/2022	2ª Defensoria de Caicó
21/12/2022	Defensoria de Pendências

22/12/2022	Defensoria de João Câmara
23/12/2022	Defensoria de Parelhas
26/12/2022	3ª Defensoria de Caicó
27/12/2022	1ª Defensoria de Caicó
28/12/2022	Defensoria de Florânia
29/12/2022	1ª Defensoria de Caicó
30/12/2022	2ª Defensoria de Caicó
02/01/2023	Defensoria de Florânia
03/01/2023	3ª Defensoria de Caicó
04/01/2023	Defensoria de Pendências
05/01/2023	Defensoria de Parelhas
06/01/2023	Defensoria de João Câmara

REGIÃO JUDICIÁRIA VI

POLO DEFENSORIAL IV

CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO PAULO DO POTENGI E TANGARÁ

Natal e Ano Novo

Data	Defensoria Pública
24/12/2022	1ª Defensoria de Santa Cruz
25/12/2022	1ª Defensoria de Currais Novos
31/12/2022	2ª Defensoria de Santa Cruz
01/01/2023	Defensoria de São Paulo do Potengi

Carnaval

Data	Defensoria Pública
18/02/2023	Defensoria de Tangará
19/02/2023	2ª Defensoria de Currais Novos
20/02/2023	Defensoria de São José do Campestre
21/02/2023	Defensoria de São Paulo do Potengi
22/02/2023	Defensoria de Tangará

Semana Santa

Data	Defensoria Pública
05/04/2023	1ª Defensoria de Currais Novos
06/04/2023	Defensoria de São José do Campestre
07/04/2023	2ª Defensoria de Currais Novos

08/04/2023	2ª Defensoria de Santa Cruz
09/04/2023	1ª Defensoria de Santa Cruz

Recesso Forense

Data	Defensoria Pública
20/12/2022	2ª Defensoria de Currais Novos
21/12/2022	Defensoria de São Paulo do Potengi
22/12/2022	1ª Defensoria de Currais Novos
23/12/2022	Defensoria de Tangará
26/12/2022	1ª Defensoria de Santa Cruz
27/12/2022	2ª Defensoria de Santa Cruz
28/12/2022	Defensoria de São José do Campestre
29/12/2022	1ª Defensoria de Currais Novos
30/12/2022	Defensoria de Tangará
02/01/2023	Defensoria de São Paulo do Potengi
03/01/2023	2ª Defensoria de Currais Novos
04/01/2023	2ª Defensoria de Santa Cruz
05/01/2023	1ª Defensoria de Santa Cruz
06/01/2023	Defensoria de São José do Campestre

REGIÃO JUDICIÁRIA VII

POLO DEFENSORIAL V

NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS

Natal e Ano Novo

Data	Defensoria Pública
24/12/2022	Defensoria de Monte Alegre
25/12/2022	1ª Defensoria de Nova Cruz
31/12/2022	Defensoria de Goianinha
01/01/2023	Defensoria de São José de Mipibu

Carnaval

Datas	Defensoria Pública
18/02/2023	Defensoria de Nísia Floresta
19/02/2023	Defensoria de São José de Mipibu
20/02/2023	Defensoria de Canguaretama
21/02/2023	Defensoria de Canguaretama
22/02/2023	Defensoria de Santo Antônio

Semana Santa

Data	Defensoria Pública
------	--------------------

05/04/2023	Defensoria de Monte Alegre
06/04/2023	Defensoria de Nísia Floresta
07/04/2023	Defensoria de Goianinha
08/04/2023	Defensoria de Touros
09/04/2023	Defensoria de Santo Antonio

Recesso Forense

Data	Defensoria Pública
20/12/2022	Defensoria de Nísia Floresta
21/12/2022	Defensoria de Goianinha
22/12/2022	Defensoria de Santo Antônio
23/12/2022	Defensoria de Touros
26/12/2022	Defensoria de Monte Alegre
27/12/2022	Defensoria de Canguaretama
28/12/2022	Defensoria de São José de Mipibu
29/12/2022	2ª Defensoria de Nova Cruz
30/12/2022	1ª Defensoria de Nova Cruz
02/01/2023	Defensoria de Monte Alegre
03/01/2023	Defensoria de Touros
04/01/2023	Defensoria de Santo Antônio
05/01/2023	Defensoria de São José de Mipibu
06/01/2023	1ª Defensoria de Nova Cruz

REGIÃO JUDICIÁRIA VIII

POLO DEFENSORIAL VI

ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES

Natal e Ano Novo

Data	Defensoria Pública
24/12/2022	Defensoria de Campo Grande
25/12/2022	Defensoria de Caraúbas
31/12/2022	Defensoria de Ipanguaçu
01/01/2023	Defensoria de Angicos

Carnaval

Data	Defensoria Pública
18/02/2023	Defensoria de Lajes
19/02/2023	1ª Defensoria de Assú
20/02/2023	2ª Defensoria de Assú
21/02/2023	Defensoria de Lajes
22/02/2023	2ª Defensoria de Assú

Semana Santa

Data	Defensoria Pública
05/04/2023	Defensoria de Campo Grande
06/04/2023	Defensoria de Caraúbas
07/04/2023	1ª Defensoria de Assú
08/04/2023	Defensoria de Ipangaçu
09/04/2023	Defensoria de Angicos

Recesso Forense

Data	Defensoria Pública
20/12/2022	2ª Defensoria de Assú
21/12/2022	1ª Defensoria de Assú
22/12/2022	Defensoria de Caraúbas
23/12/2022	Defensoria de Ipangaçu
26/12/2022	Defensoria de Campo Grande
27/12/2022	Defensoria de Angicos
28/12/2022	Defensoria de Lajes
29/12/2022	1ª Defensoria de Assú
30/12/2022	Defensoria de Lajes
02/01/2023	Defensoria de Ipangaçu
03/01/2023	Defensoria de Angicos
04/01/2023	Defensoria de Caraúbas
05/01/2023	Defensoria de Campo Grande
06/01/2023	2ª Defensoria de Assú

REGIÃO JUDICIÁRIA X**POLO DEFENSORIAL VII****PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU****Natal e Ano Novo**

Data	Defensoria Pública
24/12/2022	1ª Defensoria de Pau dos Ferros
25/12/2022	Defensoria de Martins
31/12/2022	Defensoria de Macau
01/01/2023	2ª Defensoria de Pau dos Ferros

Carnaval

Data	Defensoria Pública
18/02/2023	Defensoria de Alexandria
19/02/2023	Defensoria de Luís Gomes

20/02/2023	Defensoria de São Miguel
21/02/2023	Defensoria de Martins
22/02/2023	Defensoria de Alexandria

Semana Santa

Data	Defensoria Pública
05/04/2023	Defensoria de Luís Gomes
06/04/2023	Defensoria de São Miguel
07/04/2023	1ª Defensoria de Pau dos Ferros
08/04/2023	2ª Defensoria de Pau dos Ferros
09/04/2023	Defensoria de Macau

Recesso Forense

Data	Defensoria Pública
20/12/2022	Defensoria de São Miguel
21/12/2022	1ª Defensoria de Pau dos Ferros
22/12/2022	2ª Defensoria de Pau dos Ferros
23/12/2022	Defensoria de Alexandria
26/12/2022	Defensoria de Luís Gomes
27/12/2022	Defensoria de Macau
28/12/2022	Defensoria de Martins
29/12/2022	Defensoria de Macau
30/12/2022	1ª Defensoria de Pau dos Ferros
02/01/2023	Defensoria de São Miguel
03/01/2023	Defensoria de Luís Gomes
04/01/2023	Defensoria de Alexandria
05/01/2023	Defensoria de Martins
06/01/2023	2ª Defensoria de Pau dos Ferros